



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 185 PÁG. 1 de 15

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

### PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 01/ 2018

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA CANTU/PR, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

#### I. DO PROGRAMA

I.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

#### I.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 185

PÁG. 2 de 15



### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

#### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de quatro (04) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Nova Cantu - PR, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipais de Educação de Nova Cantu/ PR, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

#### 3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL**:

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária
- Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em duas Unidades Escolares, período de 5 horas por turma.

4.3 Os atendimentos de cada assistente, não pode ultrapassar 40 horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 185 PÁG. 3 de 15



### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

IV - Comprovante de residência;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 185

PÁG. 4 de 15



### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

- V - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
- VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)
- VII - Datas das inscrições do dia 02/04/2018 a 06/04/2018 na Secretaria de Educação, localizada na Av: Cruzeiro do Sul.

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

#### 6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas quatro (04) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Nova Cantu/PR.

#### 7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Nova Cantu/PR instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará por uma (01) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

| Experiência a ser comprovada                                                     | Pontuação           |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Pedagogo e/ou Licenciado                                                         | 3 pontos            |
| Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos) | 2 pontos a cada ano |
| Experiência comprovada Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental         | 1 ponto a cada ano  |
| Cursando pedagogia ou curso de licenciatura                                      | 1 ponto             |
| <b>Pontuação máxima</b>                                                          | <b>10 pontos</b>    |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 185 PÁG. 5 de 15



### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

7.4. A prova e a entrevista pontuarão no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das três etapas (máximo de 30 pontos)

7.5 A seleção será conduzida por uma Banca examinadora constituída de professores e pedagogos do Ensino Fundamental da rede de ensino Municipal de Educação ou da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição e 02 membros da Secretaria Municipal, Estadual ou Distrital de Educação ou da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição.

O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.6. O resultado será organizado e publicado na Secretaria Municipal de Educação de Nova Cantu-PR, por ordem de classificação.

7.7. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Em caso de empate, quem tenha a maior idade.

7.8. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

7.9. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.10. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

#### 8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

8.2. Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 185 PÁG. 6 de 15



### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.150,00 reais por turmas de alfabetização atendidas/mês.

9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escola, do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela secretaria de educação Municipal de Nova Cantu.

Veronica Izabel da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Diane Maria Meira da Costa

Elis Regina de Souza



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 185 PÁG. 7 de 15



## MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

*“Paço Municipal Martin Krupek”*

### DECRETO Nº. 1734/2018

**Súmula: Nomeação de Comissão organizadora e banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Monitores para atuarem no Programa Mais Alfabetização.**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor a Comissão organizadora e banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Monitores para atuarem no Programa Mais Alfabetização, os seguintes:

| NOME                     | RG           |
|--------------------------|--------------|
| Diane Maria da Costa     | 10.416.327-0 |
| Elis Regina de Souza     | 6.515.130-8  |
| Verônica Izabel da Silva | 6.530.812-6  |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, em 02 de Abril de 2018.

(Original Assinado)  
**JOSÉ CARLOS GOMES**  
Prefeito Municipal

Rua Bahia, Nº85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000  
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 185 PÁG. 8 de 15



### Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

|                     |                                                                                                  |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DE CONTRATO | REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023/2018.<br>DISPENSA nº 08/2018                                 |
| CONTRATANTE:        | MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.<br>CNPJ nº 77.845.394/0001-03                                   |
| CONTRATADO:         | MARTA DUARTE<br>CPF nº 805.265.949-34                                                            |
| OBJETO:             | CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER<br>UTILIZADO COMO CASA LAR NO MUNICÍPIO DE<br>NOVA CANTU. |
| VALOR;              | RS 1.000,00 (um mil reais) mensal.                                                               |
| ASSINATURA:         | 20 de março de 2018.                                                                             |
| VIGÊNCIA:           | 12 meses.                                                                                        |

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.  
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link **Diário Oficial Eletrônico**.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 185

PÁG. 9 de 15



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2017 | REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017.<br>EDITAL DE PREGÃO Nº 11/2017                                                                                                                                                 |
| CONTRATANTE:                                                                          | MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.<br>CNPJ Nº 77.845.394/0001-03                                                                                                                                                       |
| CONTRATADO:                                                                           | CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA,<br>IMPORTADORA E EXPORTADORA DE<br>EQUIPAMENTOS LTDA<br>CNPJ sob nº: 05.746.444/0001-94                                                                                              |
| OBJETO:                                                                               | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS<br>NECESSIDADES DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO E<br>QUANTIDADES CONSTANTES DO DO TERMO DE<br>REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| VALOR:                                                                                | R\$ 53.264,14 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e<br>quatorze centavos)                                                                                                                      |
| ASSINATURA:                                                                           | 29 de março de 2018                                                                                                                                                                                                  |
| VIGÊNCIA:                                                                             | 12 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2017 | REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017.<br>EDITAL DE PREGÃO Nº 11/2017                                                                                                                                                 |
| CONTRATANTE:                                                                          | MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.<br>CNPJ Nº 77.845.394/0001-03                                                                                                                                                       |
| CONTRATADO:                                                                           | ECO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.<br>CNPJ sob nº: 85.477.586/0001-32                                                                                                                                             |
| OBJETO:                                                                               | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS<br>NECESSIDADES DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO E<br>QUANTIDADES CONSTANTES DO DO TERMO DE<br>REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| VALOR:                                                                                | R\$ 278.196,66 (duzentos e setenta e oito mil, cento e noventa e seis reais<br>e sessenta e seis centavos)                                                                                                           |
| ASSINATURA:                                                                           | 29 de março de 2018                                                                                                                                                                                                  |
| VIGÊNCIA:                                                                             | 12 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                     |

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.  
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através de  
[www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 185 PÁG. 10 de 15



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DE CONTRATO. | REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018.<br>EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2018                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CONTRATANTE:         | MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.<br>CNPJ Nº 77.845.394/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CONTRATADO:          | TCHARLENE LETICIA DEMARI & CIA LTDA<br>CNPJ sob nº: 08.585.109/0001-40                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| OBJETO:              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. |
| VALOR:               | R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ASSINATURA:          | 22 de março de 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| VIGÊNCIA:            | 12 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                      |                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DE CONTRATO. | REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018.<br>EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2018                                                                                                                                                |
| CONTRATANTE:         | MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.<br>CNPJ Nº 77.845.394/0001-03                                                                                                                                                      |
| CONTRATADO:          | L. C. F. SANTOS - ME<br>CNPJ sob nº: 03.381.901/0001-69                                                                                                                                                             |
| OBJETO:              | REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO E BOBINA DE 57X300 METROS PARA RELÓGIO PONTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.. |
| VALOR:               | R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais)                                                                                                                                                                    |
| ASSINATURA:          | 29 de março de 2018                                                                                                                                                                                                 |
| VIGÊNCIA:            | 12 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                    |

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.  
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link **Diário Oficial Eletrônico**.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 185 PÁG. 11 de 15



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



|                                        |                                                                                                                       |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇO. | REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2018.<br>EDITAL DE PREGÃO Nº 05/2018                                                   |
| CONTRATANTE:                           | MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.<br>CNPJ Nº 77.845.394/0001-03                                                        |
| CONTRATADO:                            | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS<br>CNPJ sob nº: 61.198.164/0001-60                                           |
| OBJETO:                                | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SEGURO VEICULAR, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PR.. |
| VALOR:                                 | R\$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais)                                                                     |
| ASSINATURA:                            | 28 de março de 2018                                                                                                   |
| VIGÊNCIA:                              | 12 (DOZE) MESES.                                                                                                      |

|                      |                                                                                                                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DE CONTRATO. | REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2018.<br>EDITAL DE PREGÃO Nº 05/2018.                                                |
| CONTRATANTE:         | MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.<br>CNPJ Nº 77.845.394/0001-03                                                       |
| CONTRATADO:          | GENTE SEGURADORA S.A<br>CNPJ sob nº: 90.180.605/0001-02                                                              |
| OBJETO:              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SEGURO VEICULAR, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PR. |
| VALOR:               | R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)                                                                         |
| ASSINATURA:          | 28 de março de 2018                                                                                                  |
| VIGÊNCIA:            | 12 (DOZE) MESES.                                                                                                     |

|                      |                                                                                                                       |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DE CONTRATO. | REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2018.<br>EDITAL DE PREGÃO Nº 05/2018                                                   |
| CONTRATANTE:         | MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.<br>CNPJ Nº 77.845.394/0001-03                                                        |
| CONTRATADO:          | MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.<br>CNPJ sob nº: 61.074.175/0001-38                                                         |
| OBJETO:              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SEGURO VEICULAR, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PR.. |
| VALOR:               | R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais)                                                                  |
| ASSINATURA:          | 28 de março de 2018                                                                                                   |
| VIGÊNCIA:            | 12 (DOZE) MESES.                                                                                                      |

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.  
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link **Diário Oficial Eletrônico**.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 185 PÁG. 12 de 15



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DE CONTRATO. | REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018.<br>EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2018                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CONTRATANTE:         | MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.<br>CNPJ Nº 77.845.394/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CONTRATADO:          | J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP.<br>CNPJ sob nº: 16.850.663/0001-35                                                                                                                                                                                                                                                            |
| OBJETO:              | AQUISIÇÃO DE 02 (duas) AMBULÂNCIAS 0 km (zero), ANO 2017/2018, TIPO VAN PARA SUPORTE BASICO e TIPO PICK-UP/CAMIONETE SIMPLES REMOÇÃO, RECURSOS APSUS EM ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 308/2017 e 490/2017, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DISCRIMINADAS NO EDITAL. |
| VALOR:               | RS 190.000,00 (cento e noventa mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ASSINATURA:          | 29 de março de 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| VIGÊNCIA:            | 12 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DE CONTRATO. | REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018.<br>EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2018                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CONTRATANTE:         | MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.<br>CNPJ Nº 77.845.394/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CONTRATADO:          | BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA<br>CNPJ sob nº: 18.093.163/0001-21                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| OBJETO:              | AQUISIÇÃO DE 02 (duas) AMBULÂNCIAS 0 km (zero), ANO 2017/2018, TIPO VAN PARA SUPORTE BASICO e TIPO PICK-UP/CAMIONETE SIMPLES REMOÇÃO, RECURSOS APSUS EM ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 308/2017 e 490/2017, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DISCRIMINADAS NO EDITAL. |
| VALOR:               | RS 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ASSINATURA:          | 29 de março de 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| VIGÊNCIA:            | 12 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.  
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 185 PÁG. 13 de 15



### **Governo Municipal de Nova Cantu**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **DECRETO Nº. 1734/2018**

**Súmula: Nomeação de Comissão organizadora e banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Monitores para atuarem no Programa Mais Alfabetização.**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor a Comissão organizadora e banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Monitores para atuarem no Programa Mais Alfabetização, os seguintes:

| NOME                     | RG           |
|--------------------------|--------------|
| Diane Maria da Costa     | 10.416.327-0 |
| Elis Regina de Souza     | 6.515.130-8  |
| Verônica Izabel da Silva | 6.530.812-6  |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, em 02 de Abril de 2018.

**JOSÉ CARLOS GOMES**

Prefeito Municipal

*Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)*





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 185 PÁG. 14 de 15



### MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

*“Paço Municipal Martin Krupek”*

#### DECRETO nº. 1735/2018

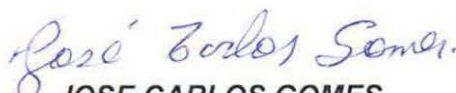
**SÚMULA:** O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, **JOSE CARLOS GOMES** no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear, a partir desta data, o Sr. **OZEIA DE ARAUJO**, Portador da CTPS sob o nº. 74744 série 0036 - PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Estratégico IV** (Nível de Assessoramento Superior) DAS - 6.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal Martin Krupek, em 02 de abril de 2018.

  
**JOSE CARLOS GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Rua Bahia, Nº85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000  
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363  
**E-mail:** [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)



De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 2 de abril de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 185 PÁG. 15 de 15

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: José Carlos Gomes

Setor responsável: Assessoria de Comunicação

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.  
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link **Diário Oficial Eletrônico**.